



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 12/2024

SEI Nº 2024.0.000021258-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**

Pelo presente Termo a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, 800 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e a empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.768.912/0001-86, estabelecida na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 1001, 10º andar, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, em Curitiba/PR, Telefones (41) 3778-1709 / 99511-5501, E-mail: contato@govplan.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada por Rudimar Barbosa dos Reis, CPF n.º 574.460.429-68, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, c/c Cláusula Segunda do Contrato n.º 12/2024, e na autorização contida no Processo n.º 2024.0.000021258-3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo objetiva prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **15 de abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 06/11/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, USUÁRIO EXTERNO**, em 08/11/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000842826&crc=4D124025, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000842826** e o código CRC **4D124025**.

2024.0.000021258-3

0000842826v2